



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 580/14-C

Ref.: Ofício CEPMA nº 083/2014

DOCREC

19/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Gilberto Natalini, deliberado pela Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Licenciamento e do Verde e do Meio Ambiente, relativas à adoção de técnicas de empenas e telhados verdes por órgãos da Administração Pública ou pela iniciativa privada.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/bam
Req CEPMA 83-14

13:41 06/01/2015 010428 - Protocolo Legislativo - SP.72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 34
Do Processo nº 2013-0.307.065-7

Em 11/11/14 (a)
CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2013-0.307.065-7
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO
MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Requerimento solicitando informações acerca da
adoção de técnicas de empenas e telhados verdes.

MANIFESTAÇÃO nº 546/CEUSO/2014

SEC/CEUSO

Sr. Secretário Executivo

CÓPIA

Em atendimento ao solicitado pela SGM/ATL, referente aos questionamentos apontados, às fls. 32, alusivos ao Ofício CEPMA nº 083/2014, às fls. 30 e 31, seguem nossas considerações:

a) Entendemos que se faz necessário um maior conhecimento, bem como um estudo mais profundo sobre a viabilidade técnica e econômica na construção ou reforma de empenas e telhados verdes, uma vez que:

- as "camadas" de um telhado verde podem variar de acordo com as tecnologias e os materiais utilizados, abrangendo um amplo espectro de materiais e níveis tecnológicos em seu processo construtivo.

- a sobrecarga a ser acrescentada à laje de cobertura pelo sistema específico que se pretende inserir, pode demandar reforço estrutural nas lajes, vigas e pilares, para suportar o acúmulo da água da chuva e o peso total da cobertura verde, incluindo o substrato das plantas e o sistema de drenagem.

- O selo verde já utilizado no Brasil por algumas construtoras, o LEED (Liderança em Energia e Desenho Ambiental), é um caminho ainda complexo pela falta de informações e pelo alto custo, mas deverá aumentar expressivamente a demanda por coberturas verdes inteligentes e adequadas para diferentes tipos de lajes e estruturas.

21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 35
Do Processo nº 2013-0.307.065-7

CÓPIA

Em 11/11/14 (a)

CELIA APARECIDA ROCHA
Assistente Técnica
CEUSO

- o custo de manutenção do sistema, inclui: sistema de irrigação complementar durante os meses de inverno, adubação, retirada de eventuais plantas invasoras e limpeza de caixa de drenagem, checagem periódica da impermeabilização e manejo da massa de vegetação, a cada 12 meses, para qualquer sistema adotado, para a manutenção da sua eficiência.

- b) Entendemos ainda, que não é possível identificar a existência de edificações sujeitas à aprovação desta Pasta que contemplem esse tipo de cobertura por não se tratar de matéria inerente ao COE, ou seja, não há dispositivos previstos na legislação em vigor para que a matéria seja objeto de análise técnica.

Portanto, consideramos que a matéria implica em avaliação de questões de caráter estrutural da edificação, bem como questões relacionadas à manutenção do próprio sistema e eventual degradação dos sistemas construtivos adotados na edificação, demandando um estudo técnico adequado e elaboração de um projeto específico.

Por envolver matéria relacionada à atuação e à competência de vários órgãos municipais, sugerimos que também sejam ouvidas a SMDU, a SVMA e a SMSP.

É o nosso parecer que submetemos à elevada apreciação de V.S.^a, para oportuno encaminhamento à SEL.G.

11 / novembro / 2014


MARILÉ ORTEGA X. A. MISCHI
Arquiteta
SEC / CEUSO

/psb.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO-SEL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 36
Do Processo nº 2013-0.307.065-7

Em 11/11/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2013-0.307.065-7
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO
MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Requerimento solicitando informações acerca da
adoção de técnicas de empenas e telhados verdes.

CÓPIA

INFORMAÇÃO/SEC/CEUSO/196/2014

SEL-G

Assessoria,

Em atenção ao requerido na inicial, restituímos o
presente com a MANIFESTAÇÃO nº 546/CEUSO/2014, a cota
retro, que endossamos.

13 / 11 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Secretário Executivo
SEC/CEUSO

/psb.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Fls. de informação nº 37

Do processo nº 2013-0.307.065-7

em 17/11/14 (a)

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Solicita informações acerca da adoção de técnicas de empenas e telhados verdes

Assessora Técnica
RF 001190-3

INFORMAÇÃO Nº 3291/SEL-G/2014

**SGM - ATL
Senhora Assessora**

CÓPIA

Retorno o presente com a manifestação da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados – SEC/CEUSO, acerca da adoção de técnicas de empenas e telhados verdes.

São Paulo, 17 de novembro de 2014


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAP

Folha de informação nº 40
do processo 2013-0.307.065-7 em 16 de dezembro de 2014 (a) Paulo Marley Domingues Caetano
SYMA / COPLAN

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente
Vereador Gilberto Natalini

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações acerca da adoção de técnicas de empenas e telhados verdes.

DEPLAN-G
Sra. Diretora

CÓPIA

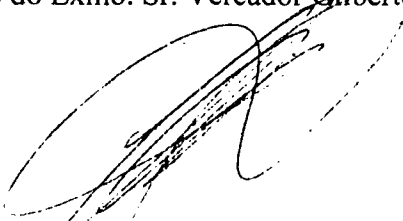
Em atenção à solicitação do Exmo. Sr. Vereador Gilberto Natalini à fl. 31, informo que o assunto vem sendo tratado exaustivamente nos estudos relacionados à Quota Ambiental, instrumento que constará do projeto de lei tratando da revisão da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Uma vez que estava prevista a divulgação da minuta do projeto de lei no final da semana passada ou início desta, retive o presente para que nele fossem anexados os trechos da referida minuta relativos à Quota Ambiental. Dada a enorme complexidade da matéria abarcada pelo projeto de lei, houve necessidade de adiamento da divulgação.

Assim, informo que tive a honra de ser aceita proposta minha para a formatação teórica e conceitual da Quota Ambiental. Igualmente fui honrado pela possibilidade de participar ativamente do grupo que vem desenvolvendo de maneira bastante intensa nos últimos meses o assunto. Tal grupo, que submeteu todas as minhas contribuições teóricas e conceituais a um escrutínio severíssimo, é composto, além de mim, pela Geóloga Dra. Patrícia Marra Sepe (SMDU), pela Arquiteta Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (SMDU) e pela Arquiteta Hélia Maria Santa Bárbara Pereira, coordenadas pelo Arquiteto Daniel Todtmann Montandon (SMDU). Sou testemunha do extremo profissionalismo, dedicação e competência desses profissionais, que beira a obsessão pela qualidade e correção, motivo pelo qual estou confiante que o resultado desses trabalhos se constitui em produto de alta qualidade. É importante ressaltar que o excelente trabalho desenvolvido por esses profissionais corresponde a apenas um dos elementos de sua extensa pauta de responsabilidades.

Folha de Informação nº 41 Paulo Mantey Domingues Caetano,
do processo 2013-0.307.065-7 em 16 de dezembro de 2014 (a) SVMA / COPLAN

Cumpre, portanto, aguardar a iminente divulgação da minuta do projeto de lei, na qual serão encontradas disposições referentes à Quota Ambiental, que por sua vez vão ao encontro da solicitação do Exmo. Sr. Vereador Gilberto Natalini.


Paulo Mantey Domingues Caetano
engenheiro civil
Deplan-G

CÓPIA

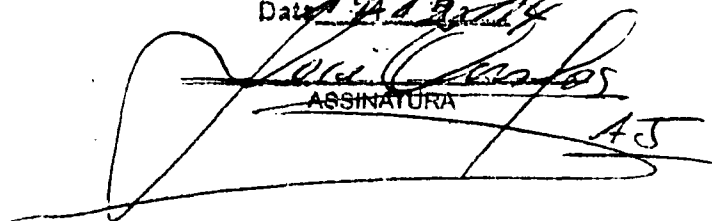
SVMA-G/AJ
Sra. Chefe

Encaminho a V.Sa. a manifestação acima.

São Paulo, de dezembro de 2014.


Maria Rosa Pisani
Diretora de Planejamento Ambiental

SVMA - G
Assessoria Jurídica
Recebido às 10:42 horas
Data 24/12/14


ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha de Informação n.º 42

Do Processo 2013-0.307.065-7. Em 17/12/2014 (a)

Wagner Higino dos Santos
RF: 672.500.3
SVMA/G/AJ

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente / Vereador Gilberto Natalini

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações acerca da adoção de técnicas de empenas e telhados verdes.

CÓPIA

SGM/ATL - CHEFIA

Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado as fls. 38, restituímos o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pelo Departamento de Planejamento Ambiental – **DEPLAN**, sob fls. 40/41.

São Paulo, 17 de dezembro de 2014.


RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

X/iff

